



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO..... | 4 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO..... | 5 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS..... | 6 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS..... | 8 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO..... | 8 |
| SECRETARIA DA SAÚDE..... | 12 |
| SECRETARIA DA HABITAÇÃO..... | 19 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... | 19 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA..... | 20 |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA..... | 20 |
| FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE..... | 20 |
| PREVIPALMAS..... | 21 |
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... | 22 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES..... | 23 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.040, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE), conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.623, de 17 de julho de 2009, e na conformidade da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE), mandato 2021/2025, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

- a) Mariana Marinho Walcacer, titular;
- b) Nágila Bastos Coelho, suplente;

II - dos professores, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Tocantins (Sintet):

- a) Odair José Viana, titular;
- a.1. Carlos Augusto de Oliveira, suplente;
- b) Eduarda Ribeiro Rocha, titular;
- b.1. Manoel Rodrigues Correa, suplente;

III - dos pais de alunos:

- a) Ana Maria Estevão de Matos dos Santos, titular;
- a.1. Maria Rodrigues da Silva Costa, suplente;
- b) Marli do Carmo Silva, titular;
- b.1. Ana Jeannine Costa Jaenisch Costa, suplente;

IV - da sociedade civil organizada:

- a) Carolina Palma Lasprilha, titular; vice-presidente;
- a.1. Sebastião Tertuliano Filho, suplente;
- b) Mirian Dorneles dos Santos Monteiro, titular;
- b.1. Daniela Barbosa Lira, suplente.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.357, de 29 de março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2021.

Palmas, 29 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 2.041, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os cargos adiante relacionados:

I - 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V ao mesmo Decreto;

II - 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao mesmo Decreto.

Art. 2º São redistribuídos para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os cargos adiante relacionados:

I - 2 (dois) cargos de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao mesmo Decreto;

II - 2 (dois) cargos de Assistente de Gabinete II, simbologia DAS-9, da tabela de cargos de provimento em comissão e

funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao mesmo Decreto.

Art. 3º É redistribuído 1 (um) cargo de Diretor de Gestão e Finanças, simbologia DAS-4, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete da Prefeita, constante do inciso II do Anexo I ao mesmo Decreto, que passa a ter a nomenclatura Diretor de Cerimonial e Relações Públicas, simbologia DAS-4.

Art. 4º É incluído o item 1.5 - Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas, no inciso I do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional do Gabinete da Prefeita.

Art. 5º É revogado o item 1.4 do inciso I do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Casa Civil do Município de Palmas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 674 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020065487 e Parecer nº 102/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021:

JOAQUIM JUSTINO NETO;
GILDOMAR ALVES DA COSTA;
MANOEL DE JESUS BEZERRA SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 675 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ELOINA SOARES DA SILVA para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de abril a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 676 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 30 de abril de 2021:

I - Gabinete da Prefeita:

Superintendente de Relações Públicas – DAS-2:
MARIA LETICIA FERREIRA GOMES.

Diretor de Cerimonial e Relações Públicas – DAS-4:
CLEIDIANA DA SILVA BRASIL KLAGENBERG.

II - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
EDILBERTO MILHOMEM ARAUJO.

III - Secretaria Municipal de Comunicação:

Assessor Técnico II – DAS-7:
LUCAS DE SOUZA MARINHO;
TAYGO MELO ALBUQUERQUE.

IV - Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7:
ROSENILDA MONTEIRO DA SILVA RIBEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

V - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7:
GIRLANE SALVINA DA COSTA.

VI - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ELLYS LIMA MORAIS ALMEIDA.

VII - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ELIANE LUSTOSA BATISTA.

VIII - Casa Civil do Município de Palmas:

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:
MIGUEL RIBEIRO DE ARAUJO FILHO.

IX - Secretaria Municipal da Educação:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
WILLY RODRIGUES MENDES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 677 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 30 de abril de 2021:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

Diretor de Apoio à Execução Orçamentária – DAS-4:
JUCINEIDE SILVA MACHADO.

Gerente de Gestão de Pessoas – DAS-7:
ALEXSANDRA MACIEL DE SOUSA.

Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado – DAS-7:
WERIC FRANCISCO AMARAL PACHECO.

II - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas:

Gerente de Investimento – DAS-7:
VITOR DANTAS DE MACEDO.

III - Secretaria Municipal da Saúde:

Gerente de Apoio Administrativo – DAS-7:
ELOISA CRISTINA FERNANDES CUNHA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
ADENILSON ALMEIDA QUIRINO;
RHAYLLA CRYSTIELLEN CASTRO RODRIGUES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 678.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato nº 554 - CT, de 13 de abril de 2021, publicado na Edição nº 2717 do Diário Oficial do Município, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período:

a) de 1º de abril a 31 de dezembro de 2021:

EDINA MACHADO VIEIRA;
ELYSNAYRA MARTINS CARVALHO;
GABRIEL ALVES DA SILVA;
LETICIA NUNES DE OLIVEIRA.

b) de 1º de abril a 23 de dezembro de 2021:

IVANEIDE AYRES PEREIRA.

III -

BRENA FERREIRA;
ELISMARCIA MARTINS PIRES;

IV - Professor Nível II-40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

FRANCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA. (NR)”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 13 de abril de 2021.

Palmas, 29 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 679 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 30 de abril de 2021:

Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal – FG:
MARINALVA MILHOMENS BARBOSA.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – FG:
DANIELA BATISTA BARROS.

Chefe da Divisão de Informação Funcional – FG:
EVA LEANDRA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO.

Chefe da Divisão de Protocolo – FG:
NERCINA BARBOSA DA SILVA.

Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras – FG:
JANE ERNESTO DA SILVA.

Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano – FG:
CLAUDIA REGINA DE ROCHA MEDEIROS.

Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro – FG:
TUANNY BONFIM BATISTA MACEDO RODRIGUES.

Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções
Financeiras – FG:
RUAN RICARDO DE ARAÚJO CASTRO LAGES.

Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações
– FG:
ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA.

Chefe da Divisão de Arquivo – FG:
REJANE SILVA SOUSA.

Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e
Trabalhista – FG:
MARIA DE LOURDES DA SILVA.

Chefe da Divisão da Folha de Pagamento – FG:
KATIA LOPES CARDOSO.

Chefe da Divisão de Organização e Controle de
Almoxarifado – FG:
MURILO AIRES DE SOUSA.

Chefe da Divisão de Finanças – FG:
NEUMA DE ARAUJO BARBOSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 680 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2021:

Chefe da Divisão de Formação Permanente – FG:
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SA ALVES.

Chefe da Divisão de Estatística – FG:
ANA PAULA DA SILVA BARBOSA.

Chefe da Divisão de Matemática – FG:
MARCOS IVON SILVA PEREIRA;
FRANCISCO ALVES NASCIMENTO.

Chefe da Divisão de Português – FG:
JAZIVA RAMOS DE JESUS;
MARIA SOCORRO DA SILVA;
ANDREANE DANTAS DA SILVA PERES.

Chefe da Divisão de Avaliação – FG:
VÂNIA SOARES LEMOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 322, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 30 de abril de 2021:

I - Gabinete da Prefeita:

Superintendente de Relações Públicas – DAS-2:
CLEIDIANA DA SILVA BRASIL KLAGENBERG.

II - Secretaria Municipal de Comunicação:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
LUCAS DE SOUZA MARINHO;
TAYGO MELO ALBUQUERQUE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 323, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado o Ato nº 659, de 26 de abril de 2021, publicado na Edição nº 2.725 do Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 324, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 551-CT, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.717, de 13 de abril de 2021, na parte que contratou LUCAS MATHEUS BARBOSA QUIRINO DA SILVA no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 325, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 639-CT, de 23 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.724, de 23 de abril de 2021, a parte que especifica quanto ao nome, onde se lê: DANIELA REGINA ALVES RABELO; leia-se: ELIANE REGINA ALVES RABELO.

Art. 2º É revogado no art. 2º, inciso I da Portaria nº 318, de 28 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 326, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 655-CT, de 26 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.725, de 26 de abril de 2021, a parte que contratou GILDETE ALVARA LACERDA no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 327, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 580-CT, de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.720, de 16 de abril de 2021, que contratou PAULO MARCIO REIS MIGLIOLI, quanto à carga horária, onde se lê: Médico-20h; leia-se: Médico-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 260/GAB/SEPLAD, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) COSME MILHOMENS DE ABREU, matrícula nº 136031, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

Palmas, 26 de abril de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 261/GAB/SEPLAD, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL a(ao) servidor(a) efetivo do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 14 e 15, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito:

| MATR. | NOME | CARGO | NÍVEL | REF. | A PARTIR |
|--------|------------------------|-----------------------------|-------|------|------------|
| 254091 | WELTON DIAS DE ANDRADE | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | F | 04/02/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 26 de abril de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 267/GAB/SEPLAD, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego o(a) servidor(a) JOLELIA SOARES NEVES SANTIGAGO, matrícula nº 238172, ocupante do cargo efetivo de Professor – II 40 Horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de abril de 2021.

Palmas, 28 de abril de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: GIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2019015001

MATRÍCULA: 413012799

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

DESPACHO Nº 49/2021/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 183/2021-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 16/03/2021 a 15/03/2022.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 22 de abril de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO

PROCESSO: 2021018102

MATRÍCULA: 413019529

CARGO: Psicólogo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 58/2021/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 222/2021-JMO, resolvo DEFERIR a Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 16/04/2021 a 15/04/2022.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 22 de abril de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SEBASTIANA VIEIRA DA COSTA GONÇALVES

PROCESSO: 2021008756

MATRÍCULA: 306211

CARGO: Professor II – 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 59/2021/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 142/2021-JMO, resolvo DEFERIR a Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 16/03/2021 a 15/03/2022.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 22 de abril de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021**

PROCESSO Nº: 2021017489

ESPÉCIE: Contrato de empresa especializada em Confecção de Carimbos, Borrachas e Refis.

OBJETO: Objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento/confecção de carimbos e borrachas para carimbos autoentintados, para atender a Secretaria Municipal de Finanças.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do exercício em curso, podendo ser prorrogado/alterado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: De acordo com o dispositivo no art. 1º e parágrafo único e art. 2º parágrafo 1º da Lei nº 10.520/2002, sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica nos termos do art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 1.956/2013, art. 61, inciso III, do Decreto Municipal nº 1.031/2015 e parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e processo administrativo protocolado nesta Secretaria de Finanças, sob o nº 2021017489, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 1.367,60 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1129.4501, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, instituição de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0009-32, situada na Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis – 2º Andar - Plano Diretor Sul, em Palmas, Tocantins, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, o Senhor ROGERIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG Nº 760.001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72, residente em Palmas – TO.

CONTRATADA: E a Empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.444.658/0001-80, com sede na Quadra 104 Norte II, Av. LO 02, Conj.01, Lote 26 - Centro – Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1483.719 SSP-GO, CPF nº 271.350.471-68, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2021017489

ESPÉCIE: Contrato de empresa especializada em Confecção de Carimbos, Borrachas e Refis.

OBJETO: Objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento/confecção de carimbos, borrachas para carimbos e refill para carimbos autoentintados, para atender a Secretaria Municipal de Finanças.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do exercício em curso, podendo ser prorrogado/alterado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: De acordo com o dispositivo no art. 1º e parágrafo único e art. 2º parágrafo 1º da Lei nº 10.520/2002, sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica nos termos do art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 1.956/2013, art. 61, inciso III, do Decreto Municipal nº 1.031/2015 e parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e processo administrativo protocolado nesta Secretaria de Finanças, sob o nº 2021017489, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 2.641,95 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), compreendendo todas as despesas e custos

diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1129.4501, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, instituição de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0009-32, situada na Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis – 2º Andar - Plano Diretor Sul, em Palmas, Tocantins, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, o Senhor ROGERIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG Nº 760.001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72, residente em Palmas – TO.

CONTRATADA: E a Empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.395.580/0001-04, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 30, Sala 02 – Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por LUCIANO ALVES DA SILVA, portador do RG nº 114.007 SSP/TO, CPF sob o nº 449.024.091-00, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021- publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, em 26 de abril de 2021, página 6, na informação referente a data da sessão do certame:

Onde se lê: “a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de abril de 2021 “

Leia-se: “a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de maio de 2021”

Palmas – TO, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-5073 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o(a) contribuinte abaixo relacionado(a), da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

| Nome/Razão Social | CNPJ/CPF | Processo/Exigência Tributária | Sentença de Instância Única |
|---------------------------------------|--------------------|-------------------------------|---|
| MASESA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME. | 10.310.000/0001-41 | 2020061063 ISSQN | Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, dar-lhe provimento para cancelar o parcelamento efetuado pelo contribuinte e que tenham em sua base de cálculo as notas fiscais emitidas (período 06/2019 a 07/2020), cujo objeto seja locação de equipamentos sem operador. |

Palmas, 28 de abril de 2021.

Carlos Augusto M. Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 029/2021/SEISP, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2021, firmado com a empresa ER Engenharia e Mineração LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.038.078/0001-56, Processo nº 2020022675, que tem por objeto a aquisição de pedra britada nº 0, pedra britada nº 1, pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no Município de Palmas - TO.

| SERVIDOR | NOME | MATRÍCULA |
|----------|--------------------------|-----------|
| TITULAR | Deusivaldo Pereira Lopes | 137361 |
| SUPLENTE | Antônio Filho Silva | 159261 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – 001/2021

A Comissão de Licitação da ACCEI do CMEI SITIO DO PICA PAU AMARELO torna público para conhecimento de interessados que A empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME apresentou menor preço nos itens 02, 03, 05, 38, 39 e 42, com o valor um total de R\$ 717,24 (setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos); PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI apresentou menor preço nos itens 06, 07,08, 11, 12, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 29, 31 e 33, com o valor total de R\$ 7.861,98 (sete mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME apresentou menor preço nos itens 26, 27 e 34, com o valor total de R\$ 6.205,40 (seis mil duzentos e cinco reais e quarenta centavos); JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE apresentou o menor preço nos itens 17, 19, 25, 30, 32, 37 e 40, com o valor total de R\$ 2.951,85 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME apresentou o menor preço nos itens 01, 04, 09, 10, 13, 14, 23, 24, 28, 35, 36 e 41, com o valor total de R\$ 18.543,76 (dezoito mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). Foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021005116, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas – TO, em 29 de abril de 2021.

Adriana França Quixabeira Lima
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, com o valor total de R\$13.619,43 (Treze mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), AGRICULTORA FAMILIAR Lucileide Valério de Barros, com o valor total de R\$9.865,90 (Nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº2020061435, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 29 de abril de 2021.

Deilane Alves de Oliveira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

2ª REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº.002 de 15 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo 2020061938, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº. 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 05 de maio de 2021, no horário de 08h00mim às 12h00mim e das 13h00mim às 16h00mim na Escola Municipal Jorge Amado, situada na Rua T-02,Quadra 02,lote 07 Setor Santa Fé, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no 06 de maio de 2021, às 16h00mim. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5371 ou no e-mail jorgeamadofinanceiro@gmail.com

Palmas/TO, 29 de abril de 2021

Annelise Mazarello S S Hermsdorff
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021 (*)

PROCESSO Nº: 2020060716
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.109,86 (um mil cento e nove reais e oitenta e seis centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020060716.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sra. Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404 via SSP/GO. Empresa; TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70 por meio do seu representante legal o Sr. Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.726, de 27 de abril de 2021, pág. 10, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021 (*)

PROCESSO Nº: 2020060716
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
 CONTRATADA: MHE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.642,52 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020060716.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sra. Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404 via SSP/GO. Empresa, MHE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.191.027/0001-90 por meio do seu representante legal o Sr. Matheus Henrique Abreu Oliveira, inscrito no CPF nº003.164.701-47 e portador do RG nº 744.601 SSP/TO.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.726, de 27 de abril de 2021, págs. 10 e 11, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 2020061551
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: MHE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 601,42 (seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020061551.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.307. Natureza da despesa: 33.50.30;33.50.43
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e

portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa; MHE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.191.027/0001-90, por meio do seu representante legal o Sr. Matheus Henrique Abreu Oliveira, inscrito no CPF nº 003.164.701-47 e portador do RG nº 744.601 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº: 2020061551
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 19.319,89 (dezenove mil trezentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020061551.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.307. Natureza da despesa: 33.50.30;33.50.43
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa; TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO Nº: 2020061551
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.751,70 (um mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020061551.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.307. Natureza da despesa: 33.50.30;33.50.43
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa; J M COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15e portadora do RG nº 423.0834 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO Nº: 2020061551
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 9.187,50 (nove mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020061551.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.307. Natureza da despesa: 33.50.30;33.50.43
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador da CNH nº 01697558706 DETRAN-TO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 02,
DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre o Plano de Ação de Retomada das Atividades Escolares 2021, para o regime especial de atividades em decorrência da Pandemia causada pela Covid-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 02/2021 do Conselho Municipal de Educação,

Considerando que a suspensão das atividades escolares presenciais por conta da pandemia da COVID-19 pode ocasionar descontinuações indesejáveis do processo educacional, com efeito na aprendizagem dos educandos;

Considerando a Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando os Decretos Municipais nº 1.856, de 14 de março de 2020, publicado na edição nº 2.450 do Diário Oficial, Decreto nº 1.859, de 18 de março de 2020, publicado na edição do Diário Oficial nº 2.453, e 1.998, de 26 de fevereiro de 2021, publicado na edição nº 2.686, que suspende e determina, como medida de segurança sanitária as atividades que especifica, os quais dispõem sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) e concentrando suas ações e esforços no sentido de bem orientar a população na adoção de medidas profiláticas e preventivas, dentre as quais a suspensão das aulas nas unidades públicas e privadas do Sistema Municipal de Ensino enquanto perdurar o estado de emergência;

Considerando a Resolução CME-Palmas-TO nº 05, de 16 de abril de 2020, publicada no DOM nº 2.473, de 17/04/2020, bem como a Resolução CME Palmas-TO nº 23 de 28 de julho de 2020 publicada no DOM nº 2.572 de 10 de setembro de 2020, que fixam normas quanto à reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do Coronavírus (COVID-19), para o Sistema Municipal de Ensino de Palmas-TO, e dá outras providências;

Considerando a Recomendação CEB/CME-Palmas-TO, nº 01/2020, de 24 de novembro de 2020, publicada na edição nº 2.640 do Diário Oficial, de 21 de dezembro de 2020;

Considerando que Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 2021, que aprova o Calendário Escolar/2021;

Considerando que é preciso rever o planejamento, criar, experimentar, inovar e se reinventar para garantir o direito à educação, mesmo em situação de emergência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação de Retomada das Atividades Escolares 2021 para a oferta educacional de forma remota, híbrida (presencial e online) e /ou presencial, a partir da liberação pelos órgãos de saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retrativos a 1º de março de 2021.

Sessão virtual do Conselho Municipal de Educação de Palmas -TO, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

Jordana Fernandes Jácome
Presidente da Câmara de Ed.Básica
Decreto nº 1.908 de 10/06/2020

HOMOLOGO
EM 27/04/2021

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 03,
DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

Aprova o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no âmbito do Município, ratificando a aprovação feita pelo Conselho Estadual de Educação do Tocantins.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições a ele conferidas na Lei nº 44/90 e, pelo seu Regimento Interno, e o Art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9.394/96,

Considerando que o Conselho Estadual de Educação (CEE) aprovou o Documento Curricular do Tocantins elaborado para atender o território tocaninense a partir da Base Nacional Comum Curricular, atendendo aos marcos legal da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 210, preconizando a necessidade de se estabelecer "conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental, de maneira que assegurasse a formação básica comum"; Lei Nº 9.394/1996; Lei nº 13.005, de 25/06/2014; Parecer CNE/CP Nº 15/2017, que aprovou no Conselho Nacional de Educação a Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental e a Resolução do CNE/CP Nº 2/2017, que instituiu e orientou a implantação desta Base;

Considerando a Resolução nº 024, de 14 de março de 2019, que aprovou o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para o Território do Tocantins;

Considerando que o Documento foi elaborado pelo Estado, Municípios, Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Tocantins e Universidade Federal do Tocantins em regime de colaboração, produzindo parecer específico sobre a matéria, acompanhado pela Resolução nº 024/19, passou a orientar os sistemas Municipal e Estadual de Ensino em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e Base Nacional Comum Curricular - BNCC.;

Considerando que o município formalizou sua adesão ao Documento Curricular do Tocantins para implementação do Referencial Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental que atende a realidade do Território do Tocantins, compreendendo as aprendizagens necessárias para garantir o direito das crianças da Educação Infantil e dos estudantes do Ensino Fundamental;

Considerando que a Resolução nº 24/19 do CEE reconhece que o documento contempla os fundamentos estabelecidos na BNCC com ênfase nos requisitos regionais e locais, bem como atende a abordagem, de forma transversal e integradora, dos temas exigidos por legislação e normas específicas e temas contemporâneos relevantes para o desenvolvimento da cidadania, que afetam a vida humana em escala local, regional e global, observando-se a obrigatoriedade de temas, tais como: o processo de envelhecimento e o respeito e valorização do idoso; os direitos das crianças e adolescentes; a educação para o trânsito; a educação ambiental; a educação alimentar e nutricional; a educação em direitos humanos; e a educação digital, bem como o tratamento adequado da temática da diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica, na perspectiva do desenvolvimento de práticas educativas ancoradas no interculturalismo e no respeito ao caráter pluriétnico e plurilíngua da sociedade brasileira;

Considerando que o Documento Curricular do Tocantins contempla as propostas curriculares da Educação Infantil assegurando os direitos de aprendizagens e desenvolvimento para bebês (de zero a 1 ano e 6 meses), Crianças pequenas (de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e para Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses), de modo contínuo e progressivo ao longo de toda a educação infantil;

Considerando que o Documento Curricular do Tocantins para o ensino fundamental atende as Áreas de Conhecimento com os componentes curriculares, a saber:

I – Linguagens:

- a) Componente Curricular de Língua Portuguesa;
- b) Componente Curricular de Língua Inglesa;
- c) Componente Curricular de Educação Física;

d) Componente Curricular de Arte

II – Matemática

III - Ciências da Natureza:

a) Componente Curricular de Ciências.

IV- Ciências Humanas:

a) Componente Curricular de Geografia;

b) Componente Curricular de História.

V - Ensino Religioso.

Considerando que o Documento Curricular do Tocantins atende a realidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução ratifica a aprovação do Documento Curricular do Tocantins pelo CEE para o município de Palmas como documento normativo que compreende um conjunto orgânico de procedimentos de aprendizagens necessárias para garantir o direito das crianças da Educação Infantil e dos estudantes do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Educação que compreende as unidades do Sistema Municipal de Ensino.

Parágrafo único. As unidades escolares, no exercício de sua autonomia, previstas nos artigos 12, 13 e 23 da LDB, reformularão seus Projetos Políticos Pedagógicos de forma a atender todos os direitos e objetivos de aprendizagens, instituídos no Documento Curricular do Território do Tocantins, podendo adotar formas específicas de organização que julgarem necessárias para a sua implementação.

Art. 2º Fica instituído o Documento Curricular do Tocantins como Referencial Curricular a ser implementando no município de Palmas Tocantins

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

Jordana Fernandes Jácome
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

HOMOLOGO
EM 27/04/2021

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 - NM de 11/07/2019

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 02/2021
ASSUNTO: Plano de Retomada das Aulas – 2021
PROCESSO: 01.009.2021
APROVADO EM: 15/04/2021

I – RELATÓRIO

Com a pandemia de Covid-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde, o governo federal, estadual e municipal emitiu decretos declarando situação de emergência em saúde pública e com isso ocorreu a suspensão das atividades presenciais como forma de proteção à vida e medida de contenção do vírus. Assim, o processo educacional precisou ser trabalhado de modo remoto para o cumprimento da carga horária estabelecido pelo LDB 9394, de 800 horas conforme definido pela Lei nº 14.040/2020.

Diante do cenário pandêmico e a necessidade da garantia da oferta educacional o Conselho Nacional de Educação emitiu os pareceres nº 5, 11 e 19/2020 apresentando orientações e diretrizes educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas. O Conselho Municipal de Educação por sua vez emitiu as resoluções nº 05 e 23/2020, fixando as normas quanto à reorganização do calendário escolar e o planejamento das práticas pedagógicas, devido ao surto global do Coronavírus (COVID-19), para o Sistema Municipal de Ensino.

Assim, o ano letivo 2020, foi trabalhado de forma remota amparada pela Lei 14.040/2020, e demais atos normativos do CNE e CME. O conselho também emitiu resolução nº 25/2020 aprovando o calendário escolar e o plano de ação de retomada das atividades escolares de forma não presencial e ou híbrida.

Para a garantia da oferta educacional no ano letivo 2021, tendo em vista que a situação de emergência ainda persiste, a secretaria elaborou o planejamento do plano de retomada das aulas de modo a atender os protocolos de segurança podendo ser desenvolvido de forma remota, híbrida e ou presencial.

II- ANÁLISE DA MATÉRIA

Compreendendo os desafios impostos pela Pandemia de Covid-19, o ano letivo 2021 segue comprometido em relação a oferta das aulas/atividades presenciais, no entanto, tendo em vista a garantia do direito à educação, o Sistema Municipal de Ensino, com base nos dispositivos legais continuará atuando de forma excepcional. Desse modo a Secretaria Municipal da Educação elaborou o Plano de Ação com base nos protocolos de segurança de modo a desenvolver as aulas/atividades não presenciais no formato remoto, híbrido e ou presenciais assim que o cenário se mostrar viável e em conformidade com as autoridades de saúde e vigilância sanitária.

Esse plano de retomada, contempla protocolos de segurança, a organização de comitê na escola para enfrentamento dos riscos da Covid-19, procedimentos para alimentação escolar, condições para o retorno das aulas presenciais, ensino híbrido(período presencial e online) a partir da liberação dos órgãos de saúde, medidas para serem tomadas para aulas presenciais, a organização das aulas, da parte pedagógica, cronograma de escalonamento para o atendimento híbrido, bem como um conjunto de informações pertinentes para o desenvolvimento das atividades e a definição de competências da secretaria, escolas, professores, diretores e demais servidores.

O planejamento ainda prevê a continuidade da plataforma Palmas Home School para as atividades não presenciais, tanto para as atividades/aulas que serão contabilizadas no sistema semipresencial ou híbrido, bem como para que haja complementação e reforço dos objetivos de aprendizagem.

Para as atividades presenciais, o plano contempla projeto arquitetônico com a proposta da quantidade de alunos por sala para atender o distanciamento requerido pelas normas de segurança.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que o planejamento contemplou aspectos básicos de segurança para a retomada das atividades pedagógicas para a oferta educacional de forma remota, híbrida (presencial e online) e ou presencial a partir da liberação pelos órgãos de saúde.

Considerando que o plano de ação consta orientações necessárias para a retomada das atividades escolares nas dimensões administrativas, pedagógicas, jurídica e financeira.

Compreende-se que é um planejamento que atenderá a realidade do sistema de ensino e poderá ser devidamente implementado no contexto da pandemia garantindo a oferta educacional.

IV – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, e entendendo que o plano de retomada das aulas para o ano letivo 2021, atende a realidade que vivenciamos, apresentamos este parecer favorável e assim, submetemos a aprovação do pleno.

V- DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Básica do Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

VI – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.

Conselho Municipal de Educação, 15 de abril de 2021.

Rute Soares Rodrigues - Relatora
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto nº 1.744 de 08/06/2019

Jordana Fernandes Jácome
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 1.908 de 10/06/2020

HOMOLOGO
EM 27/04/2021

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Adriana dos Reis Martins, Alex Alves da Silva, Ana Cléia Gomes da Silva, Cândida Cecília Massugossa Arruda, Cárilas Gomes de Oliveira Almeida, Cláudio José de Souza, Daniele Jamile Mira Picanço Dias, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Francisco da Silva de Oliveira Filho, Gilvany Maria da Silva Campelo dos Reis, Jordana Fernandes Jácome, Juni Cleiton Guedes de Oliveira, Mariana Marinho Walcácer, Odenilson Pereira de Sousa, Rute Soares Rodrigues e Claudia Alves Lima – Secretária Executiva do CME.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 03/2021

ASSUNTO: Reclassificação dos alunos com distorção idade/série – 2021
PROCESSO: 01.010.2021
APROVADO EM: 15/04/2021

I – RELATÓRIO

A pandemia de Covid-19, provocou ruptura no processo educacional, trouxe novas possibilidades de oferta educacional por meio de atividades/aulas não presenciais como o trabalho remoto e híbrido.

Como na prática o ensino híbrido e remoto nos remete a mudança disruptiva, mudança que não avisa, situação abrupta que nos obrigou a mudar de repente, então inicialmente foi necessário atuação de forma emergencial para garantir a continuidade do processo de ensino e aprendizagem.

Desse modo, em 2020 o CME por meio do PARECER CEB/CME- PALMAS-TO nº 14/2020, 26/06/2020 - decidiu que diante da situação em que se encontrávamos e adaptação das mudanças repentinas era inviável naquele momento o processo de reclassificação. No entanto, após mais de um ano em situação de pandemia é preciso se estruturar o ensino remoto, híbrido e ou presencial quando for possível, de modo que seja garantido todos os direitos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96.

II- ANÁLISE DA MATÉRIA

Observando a realidade do processo educacional e das novas adaptações e proposições de mudanças na maneira de ofertar o ensino, compreende-se que o procedimento de reclassificação deverá continuar sendo aplicado conforme definido pela LDB e no regimento escolar do ensino fundamental da rede municipal de ensino/educação.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a reclassificação é direito do educando, bem como uma medida para reduzir a distorção idade/série, bem como oportunizar aqueles que tem condições de progredir nos estudos a seguirem na série compatível com a idade e também conforme as habilidades e competências confirmadas por avaliação do conhecimento.

IV – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, e entendendo que o processo de reclassificação deverá ser aplicado pelas unidades educacionais respeitando não somente o critério de distorção idade/série, mas também o conhecimento, habilidades e competências aferidos por meio de avaliação formal e documentação que respalde a decisão da escola, apresentamos este parecer favorável ao procedimento de reclassificação para a rede municipal de ensino/educação e assim, submetemos a aprovação do pleno.

V- DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Básica do Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

VI – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.

Conselho Municipal de Educação, 15 de abril de 2021.

Rute Soares Rodrigues - Relatora
Presidente do CME-PALMAS-TO
Decreto 1.744 de 08/06/2019

Jordana Fernandes Jácome
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 1.908 de 10/06/2020

HOMOLOGO
EM 27/04/2021

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Adriana dos Reis Martins, Alex Alves da Silva, Ana Cléia Gomes da Silva, Cândida Cecília Massugossa Arruda, Cárilas Gomes de Oliveira Almeida, Cláudio José de Souza, Daniele Jamile Mira Picanço Dias, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Francisco da Silva de Oliveira Filho, Gilvany Maria da Silva Campelo dos Reis, Jordana Fernandes Jácome, Juni Cleiton Guedes de Oliveira, Mariana Marinho Walcácer, Odenilson Pereira de Sousa, Rute Soares Rodrigues e Claudia Alves Lima – Secretária Executiva do CME.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 231/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | % | A PARTIR DE | LOTAÇÃO |
|-----------|---|---|-----|-------------|--|
| 413035946 | ALLANA LIMA MOREIRA RODRIGUES | Analista em Saúde – Enfermeiro | 40% | 18/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413024342 | GABRIEL TAUCHERT | Analista em Saúde – Fisioterapeuta | 40% | 08/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 413024133 | LIDIENNE DE LIMA LEDA | Analista em Saúde – Fisioterapeuta | 40% | 05/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413023608 | FLAVIA MARTINS GONCALVES | Analista em Saúde – Médico | 40% | 03/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413019330 | MILTON SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO | Motorista | 40% | 16/03/2021 | SAMU-192 |
| 413020902 | DAIANE GOMES BATISTA ARAUJO | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 40% | 12/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 413024295 | FRANCISCA BRUNA FERREIRA DOS SANTOS | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 40% | 23/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413023516 | MARIANGELA PINHEIRO AQUINO | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 40% | 23/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413018878 | EMMANUEL CALISTO DA COSTA BRITO | Analista em Saúde – Enfermeiro | 40% | 01/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413040750 | MARIELA SOARES PEDREIRA | Analista em Saúde – Médico | 20% | 12/03/2021 | Políclinica Taquaralto |
| 157551 | JOSE MARIA MILHOMENS DOS SANTOS | Motorista | 40% | 05/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 294842 | GREICY RIVELLO DE ALMEIDA | Analista em Saúde – Enfermeiro | 40% | 04/03/2021 | SAMU-192 |
| 413040633 | RUTH ANA MALVES | Analista em Saúde – Médico | 20% | 05/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Taquari |
| 162821 | EWALDO BORGES DE REZENDE | Analista em Saúde – Médico | 40% | 05/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 305341 | IVAN CARLOS FRANK | Analista em Saúde – Odontólogo | 40% | 05/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 189561 | GRACILENE LUSTOSA RIOS DO NASCIMENTO | Agente Comunitário de Saúde | 20% | 05/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Taquari |
| 303811 | ALVARO FERREIRA DA SILVA | Analista em Saúde – Médico | 40% | 11/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 413023999 | IVANA REZENDE DE OLIVEIRA | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 20% | 16/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte |
| 413019138 | LEONARDO BORGES DUARTE | Agente Comunitário de Saúde | 20% | 16/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Sálvio Alves de Sousa |
| 413023501 | ALFREDO RAMON ALFONSO CAVALCANTE | Analista em Saúde – Médico | 40% | 16/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413021125 | WELLEN RODRIGUES VILANOVA | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 20% | 12/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Sálvio Alves de Sousa |
| 413043285 | JERCILENE NUNES DE OLIVEIRA | Analista em Saúde – Enfermeiro | 20% | 18/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos |
| 161821 | MARIA EUNICE DA SILVA AGUIAR | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 40% | 15/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 311991 | LUZIA NILDY CUNHA DE SA | Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário | 20% | 15/03/2021 | Centro de Especialidades Odontológicas |
| 317831 | MARIA DETE DAS CHAGAS MONTEIRO | Agente Comunitário de Saúde | 20% | 15/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Eugênio Pinheiro da Silva |

| | | | | | |
|-----------|--------------------------------------|--|-----|------------|--|
| 244411 | DAVID CAVALCANTE DE SOUSA | Agente de Combate as Endemias | 20% | 15/03/2021 | Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses |
| 116801 | VALDINEI SIRINO SILVA | Motorista | 40% | 10/03/2021 | SAMU - 192 |
| 413018710 | MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | 40% | 08/03/2021 | SAMU - 192 |
| 413018836 | HIGOR CARVALHO TEODORO | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | 40% | 18/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413018380 | MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | 20% | 16/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Dese de Fátima Araújo de Paula |
| 298081 | CRISTIANE SILVA MORAIS | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | 20% | 24/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Loiane Menezes Vieira |
| 413018484 | MARIA ROSANGELA BESERRA DE AMORIM | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | 20% | 17/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Dese de Fátima Araújo de Paula |
| 413019167 | SINARA BARBOSA DE SA | Agente Comunitário de Saúde | 20% | 29/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Taquari |
| 246211 | ISAÍAS SANTOS DA CRUZ | Agente de Combate as Endemias | 20% | 29/03/2021 | Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses |
| 413018846 | CARMEI JUSSARA WEBER WACHTER | Analista em Saúde - Médico | 40% | 05/04/2021 | SAMU - 192 |
| 157461 | JOSEVALDO RODRIGUES NEPOMUCENO | Analista em Saúde - Enfermeiro | 40% | 06/04/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 413018526 | CRISLENE DOS SANTOS MELO MODESTO | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | 20% | 15/03/2021 | Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPS AD III |
| 413021122 | YURI DE PINHO SILVEIRA | Analista em Saúde - Enfermeiro | 20% | 15/03/2021 | Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPS AD III |
| 164521 | MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO | Analista em Saúde - Odontólogo | 20% | 15/03/2021 | Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPS AD III |
| 326271 | KARINA DA COSTA RAMOS | Analista em Saúde - Enfermeiro | 40% | 13/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 326271 | KARINA DA COSTA RAMOS | Analista em Saúde - Enfermeiro | 20% | 23/03/2021 | Núcleo Assistência Hefli |
| 413018927 | LISY MOTA DA CRUZ ROCHA | Analista em Saúde - Enfermeiro | 40% | 13/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413018927 | LISY MOTA DA CRUZ ROCHA | Analista em Saúde - Enfermeiro | 20% | 24/03/2021 | Núcleo Assistência Hefli |
| 413019230 | PEDRO MACELO DOS SANTOS | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | 40% | 13/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413024059 | KATIA MARINHO COSTA | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | 40% | 13/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413024059 | KATIA MARINHO COSTA | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | 20% | 23/03/2021 | Núcleo Assistência Hefli |
| 413042905 | CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE | Analista em Saúde - Médico | 20% | 17/02/2021 | Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte |
| 413041932 | LAISA NOLASCO MEDEIROS | Analista em Saúde - Médico | 20% | 16/02/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler |
| 413041903 | RAISSA NUNES BEZERRA DE SA | Analista em Saúde - Médico | 20% | 26/02/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Dese de Fátima Araújo de Paula |
| 413042909 | MARCELA LORRAINE TEIXEIRA MAIA | Analista em Saúde - Médico | 40% | 02/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 413043288 | VYVIANNE DA SILVA SANTOS | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | 20% | 16/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul |
| 413043286 | AMANDA MORENO COSTA | Analista em Saúde - Médico | 20% | 09/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol |
| 413043284 | RAILMA VIEIRA LIMA MORAES | Analista em Saúde - Enfermeiro | 40% | 10/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 413042897 | DEUZIANO BATISTA DE SOUZA | Analista em Saúde - Enfermeiro | 40% | 10/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 154791 | ROMERO DE MATOS | Analista em Saúde - Odontólogo | 20% | 05/04/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler |
| 163171 | SINVAL RODRIGUES TRINDADE | Motorista | 40% | 25/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413024112 | VALBER MARQUES DE SOUSA | Motorista | 40% | 25/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413043287 | LUIS FERNANDO FLORESTA FEITOSA | Analista em Saúde - Médico | 20% | 15/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Salto Alves de Sousa |
| 300491 | OLIANE DA FONSECA PRADO | Analista em Saúde - Fisioterapeuta | 40% | 05/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 159741 | REJANE FERREIRA DE BRITO | Analista em Saúde - Fisioterapeuta | 40% | 05/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 306611 | LUIZA CRISTINA LUZ COSTA | Analista em Saúde - Fisioterapeuta | 40% | 05/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413041510 | CAMILLA CARDOSO DA SILVA | Analista em Saúde - Enfermeiro | 40% | 01/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413018580 | JOSEFA DE BARROS DOURADO | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | 40% | 18/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413043122 | LUCIANA CANDIDA GALVAO | Analista em Saúde - Enfermeiro | 20% | 15/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol |
| 413023385 | KENIA BONFIM BATISTA DOS SANTOS | Analista em Saúde - Enfermeiro | 40% | 30/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 156461 | MARIA DA SILVA BEZERRA | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | 40% | 15/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 413019296 | WRISLHA RODRIGUES LOPES DE REZENDE | Agente Comunitário de Saúde | 20% | 01.01.2021 | Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul |
| 413042917 | THAIS VALADARES NOLETO DAMASCENO | Analista em Saúde - Médico | 20% | 28/02/2021 | Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte |
| 413043170 | FLAVIO VELOSO RIBEIRO | Analista em Saúde - Médico | 20% | 28/02/2021 | Políclinica Taquaralto |
| 413042914 | NATHALIA FERREIRA MEINCKE NASCIMENTO | Analista em Saúde - Médico | 40% | 06/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 413042899 | DANIELA DE OLIVEIRA ALVES | Analista em Saúde - Enfermeiro | 40% | 07/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413043115 | MARCELLE ROSENA VILANO SANTOS | Analista em Saúde - Odontólogo | 20% | 08/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Santa Bárbara |
| 413042908 | NATALIA JORDY SANTANA | Analista em Saúde - Médico | 20% | 08/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Aurenny II |
| 413042884 | CRISTIELE TAVARES DOS SANTOS MENDES | Analista em Saúde - Odontólogo | 20% | 10/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho |
| 413042901 | JESSICA XAVIER DOS SANTOS | Analista em Saúde - Enfermeiro | 20% | 10/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Mithomen |
| 413042895 | JULIANA ALVES FERREIRA | Analista em Saúde - Enfermeiro | 20% | 10/03/2021 | Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPS AD III |
| 413042903 | ERIVALDO DA SILVA SOARES FILHO | Analista em Saúde - Enfermeiro | 40% | 11/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413042911 | RAYMUNDO DO ESPIRITO SANTO PEDREIRA | Analista em Saúde - Médico | 20% | 13/03/2021 | Políclinica Taquaralto |
| 413043119 | MARIA PIEDADE ALVES SILVA SOUZA | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | 20% | 11/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos |
| 413043124 | VANDA BISPO DE SOUZA | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | 40% | 12/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 256/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que as remoções dos(as) servidores(as) abaixo mencionados(as) são em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os(as) servidores(as) adiante relacionados(as) para as unidades especificadas:

| MAT. | SERVIDOR(A) | CARGO | VÍNCULO | LOTAÇÃO ATUAL | REMOÇÃO PARA | CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | A PARTIR DE |
|-----------|--------------------------------------|---|------------|---|--|-----------------------------|-------------|
| 413041784 | JOAO FELIPE SOARES DO COUTO | Analista em Saúde - Médico | Contratual | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado | Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte - 650.5.4.18 | 1053 | 05/03/2021 |
| 413023830 | FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO | Analista em Saúde - Psicólogo | Efetivo | Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol | Diretoria de Média e Alta Complexidade - 6922.7 | 1059 | 15/03/2021 |
| 413036009 | PAMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR | Analista em Saúde - Enfermeiro | Contratual | Centro de Saúde da Comunidade Venâncio José Hermes Rodrigues Damaso | Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte - 650.5.4.34 | 1053 | 15/03/2021 |
| 413042450 | MARCELO PINTO NEVES | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Efetivo | Centro de Saúde da Comunidade Marizinha Rodrigues de Silva | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 1058 | 31/03/2021 |
| 413021122 | YURI DE PINHO SILVEIRA | Analista em Saúde - Enfermeiro | Efetivo | Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPS AD III | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 01/04/2021 |
| 413040976 | REGINA PEREIRA BATISTA | Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário | Contratual | Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte | Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito - 650.5.4.9 | 1053 | 01/04/2021 |
| 413018897 | VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO | Analista em Saúde - Psicólogo | Efetivo | Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPS AD III | Gerência de Vigilância Sanitária - 650.5.7 | 1060 | 05/04/2021 |
| 413018383 | AMANDA JULIA SANTOS VIEIRA MOURA | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Efetivo | Divisão de Urgência e Emergência | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1058 | 06/04/2021 |
| 263231 | LUIS GONCALVES REIS | Vigia | Efetivo | Divisão Executiva do Fundo Municipal de Saúde | Gabinete do Secretário - 6922 | 1052 | 09/04/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 263/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO os indicadores que demonstram o declínio na curva do contágio pelo novo coronavírus, conforme mensurado pelo Órgão Municipal da Saúde nos relatórios analíticos e boletins epidemiológicos efetivados diariamente.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020, o qual dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1155/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe das regras de férias a serem cumpridas.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias da servidora pública municipal, em razão de licença médica, de acordo com o Comunicado LM nº 388/2020 JMO, assegurando-lhes o direito

de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

| NOME | MATRICULA | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS |
|-------------------------|-----------|--------------------|------|
| ANA CURCINO DE CARVALHO | 132891 | 2019 a 2020 | 14 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 15 dias do mês de abril de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 264/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que as remoções das servidoras abaixo mencionadas são em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, as servidoras adiante relacionadas para as unidades especificadas:

| MAT. | SERVIDORA | CARGO | VÍNCULO | LOTAÇÃO ATUAL | REMOÇÃO PARA | CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | A PARTIR DE |
|-----------|------------------------------------|---|------------|--|--|-----------------------------|-------------|
| 158051 | CORINA RODRIGUES MACHADO | Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços em Saúde | Eletivo | Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde | Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul - 650.5.4.20 | 1063 | 01/03/2021 |
| 306611 | LUÍZA CRISTINA LUZ COSTA | Analista em Saúde - Fisioterapeuta | Eletivo | Centro de Saúde da Comunidade Dese de Fátima Araújo de Paula | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 05/03/2021 |
| 413041686 | ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA PLUNIO | Analista em Saúde - Assistente Social | Contratual | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado | Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler - 650.5.4.35 | 1063 | 09/03/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 15 dias do mês de abril de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 265/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas relacionadas a seguir para desempenhar a função de Coordenador Técnico nas unidades especificadas:

| MAT. | SERVIDORA | CARGO | CARGA HORÁRIA | VÍNCULO | UNIDADE DE SAÚDE | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------------------|---|---------------|---------|---|-------------|
| 158051 | CORINA RODRIGUES MACHADO | Coordenador Técnico de Posto de Atenção à Saúde - Poste III ou Poste II - 24h | 40 Horas | Eletivo | Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul - 650.5.4.20 | 01/03/2021 |
| 413018569 | ANTONIANA MARIA DE MORAES SAMPAIO | Coordenador Técnico de Posto de Atenção à Saúde - Poste II ou Poste I - 24h | 40 Horas | Eletivo | Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte - 650.5.4.7 | 01/03/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 15 dias do mês de abril de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 266/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção das servidoras abaixo mencionadas é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, as servidoras adiante relacionadas, para a unidade especificada:

| MAT. | SERVIDORA | CARGO | VÍNCULO | LOTAÇÃO ATUAL | REMOÇÃO PARA | CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | A PARTIR DE |
|--------|--------------------------|------------------------------------|---------|--|---|-----------------------------|-------------|
| 300461 | OLIANE DA FONSECA PRADO | Analista em Saúde - Fisioterapeuta | Eletivo | Centro de Saúde da Comunidade Dese de Fátima Araújo de Paula | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 05/03/2021 |
| 158741 | REJANE FERREIRA DE BRITO | Analista em Saúde - Fisioterapeuta | Eletivo | Centro de Saúde da Comunidade Dese de Fátima Araújo de Paula | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 05/03/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 15 dias do mês de abril de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 271/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora municipal MARGARETH LACERDA DUTRA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 312921, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 19 dias do mês de abril de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 273/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resoluções do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar a função de Responsável Técnico Enfermeiro na unidade especificada:

| MATRICULA | SERVIDORA | CARGO | UNIDADE DE SAÚDE | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------|--------------------------------|--|-------------|
| 413041129 | ILANA PEDREIRA NEVES | Analista em Saúde - Enfermeiro | Centro de Saúde da Comunidade Welterly Wagner José Ribeiro Souza | 14/04/2021 |

Art. 2º A referida designação será sem remuneração até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 19 dias do mês de abril de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 274/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.517 de 23 de Outubro de 1968/ Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinário e cria os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO que Resolução nº 1177, de 17 de outubro de 2017, que enquadra as entidades obrigadas o registro ou cadastro no sistema CFMV/CRMVs, revoga Resolução CFMV nº 592, de 26 de junho de 1992, e dá outras providências e dispõe sobre o Módulo V- Inscrições, Registro, Fiscalização e Responsabilidade Técnico.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público relacionado a seguir para desempenhar a função de Responsável Técnico Médico Veterinário na unidade especificada:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | UNIDADE DE SAÚDE | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------------|--|--|-------------|
| 413018692 | LEANDRO DA SILVA CHAVES | Analista em Saúde - Médico Veterinário | Gerencia da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses | 16/04/2021 |

Art. 2º A referida designação será sem remuneração até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 19 dias do mês de abril de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 275/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949 de 25 de setembro de

2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo, aos servidores diante relacionados:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | % | A PARTIR DE | LOTAÇÃO |
|-----------|--|--|-----|-------------|---|
| 413043383 | ANA CASSIA COSTA DA CONCEIÇÃO MAXIMO | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | 20% | 26/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul |
| 413043398 | ANAKAROLYNE SILVA COSTA | Analista em Saúde - Médico | 40% | 18/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413043377 | ARTUR LUIS MESQUITA VIEIRA | Analista em Saúde - Odontólogo | 20% | 25/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito |
| 413043389 | CARLITA FERREIRA DOS REIS | Analista em Saúde - Enfermeiro | 40% | 12/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413043420 | ELIZANGELA FALCAO FREIRE | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | 40% | 02/04/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413043388 | FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA | Analista em Saúde - Enfermeiro | 20% | 11/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Eugênio Pinheiro da Silva |
| 413043401 | HENRIQUE MAGALHÃES BATALHA | Analista em Saúde - Médico | 40% | 06/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 413043394 | IAGO SOUSA GOBES | Analista em Saúde - Enfermeiro | 40% | 09/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 413043400 | ILDOSER ALENCAR LOPES | Analista em Saúde - Médico | 20% | 03/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte |
| 161731 | IVO KOPKE DA SILVA | Analista em Saúde - Médico | 20% | 16/04/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol |
| 413043397 | JESSICA FERNANDES NÔMINATO | Analista em Saúde - Médico | 20% | 01/04/2021 | Núcleo de Assistência Hífenil |
| 413043443 | JULLIANA NAZARENO DE AGUIAR FRANCO LAGARES | Analista em Saúde - Odontólogo | 20% | 22/02/2021 | Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul |
| 413043390 | JODAO SILVA DE OLIVEIRA | Analista em Saúde - Enfermeiro | 40% | 09/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 413043382 | KARLENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | 40% | 12/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413043406 | LARISSA GUIMARAES RESENDE | Analista em Saúde - Médico | 20% | 08/04/2021 | Policlínica Taguaralto |
| 413043407 | LAYLA BIANCA VINHAL BORGES | Analista em Saúde - Médico | 40% | 11/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413043404 | LEONNAN DINIZ DE OLIVEIRA GOMES | Analista em Saúde - Médico | 20% | 09/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul |
| 413043120 | LORENA GONCALVES DE SOUSA | Analista em Saúde - Enfermeiro | 20% | 15/03/2021 | Unidade de Saúde da Comunidade 602 Norte |
| 413043121 | LUANA AIRES MAYER | Analista em Saúde - Enfermeiro | 40% | 08/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 413043381 | LUCINEIA RODRIGUES SILVA PIMENTEL | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | 40% | 16/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413043384 | MARIA DE FATIMA GOMES REIS PESSOA | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | 40% | 24/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413043391 | MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA | Analista em Saúde - Enfermeiro | 40% | 10/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 413043396 | MAURA NUBIA TELES MOURA | Analista em Saúde - Enfermeiro | 40% | 08/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413043387 | PAULA LORRAYNE ALVES DE FARIAS | Analista em Saúde - Enfermeiro | 20% | 24/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé |
| 413043399 | RAFAEL LOPES MATOS | Analista em Saúde - Médico | 20% | 01/04/2021 | Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul |
| 413043386 | RAYMARA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES | Analista em Saúde - Enfermeiro | 20% | 23/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato |
| 413043403 | RAISSA CHRISTINE OHNISHI CARABOLANTE | Analista em Saúde - Médico | 20% | 15/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Eugênio Pinheiro da Silva |
| 413043393 | ROSANIE BRITO DE MORAIS SILVA | Analista em Saúde - Enfermeiro | 40% | 17/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413043442 | RICARDO COELHO SANTOS CAVALCANTE | Analista em Saúde - Médico | 20% | 20/02/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Tacari |
| 413043385 | STEFANY BARBOSA DE ALBUQUERQUE | Analista em Saúde - Enfermeiro | 20% | 24/03/2021 | Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol |
| 413043392 | TAMARA RODRIGUES DA SILVA | Analista em Saúde - Enfermeiro | 40% | 10/03/2021 | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado |
| 413043402 | TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA | Analista em Saúde - Médico | 40% | 03/03/2021 | SAMU - 192 |
| 413043405 | VICTOR MARTINS SOARES | Analista em Saúde - Médico | 40% | 01/04/2021 | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 276/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 81/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.704, de 25 março de 2021, na parte em que concede progressões ao servidor GIANCARLO DE MONTE MOR QUAGLIARELLO, ocupante do Cargo de Analista em Saúde - Odontólogo, matrícula funcional nº 171591.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

PORTARIA Nº 277/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 472/SEMUS/GAB, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º, inc. XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ofélia Maria Xavier, matrícula funcional nº 250651, e Flei Marion de Castro Silva, matrícula funcional nº 134161, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 73/2021, oriundo do Processo nº 2021017238, que tem por objeto a locação de 03 (três) ambulâncias, Tipo D UTI, sem motorista, para auxiliar no enfrentamento do novo coronavírus, tendo em vista as demandas da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e/ou recibos e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultadas da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2021, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA Nº 280/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os(as) servidores(as) adiante relacionados(as) nas unidades de lotação especificadas:

| SERVIDOR(A) | CARGO | LOTAÇÃO | CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | A PARTIR DE |
|---------------------------------------|--|--|-----------------------------|-------------|
| IANA REGINA DE CARVALHO ALMEIDA | Analista em Saúde - Médico | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 04/03/2021 |
| THIAGO ANDRE LOUREIRO DE LIMA | Analista em Saúde - Fisioterapeuta | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 1058 | 06/03/2021 |
| ANAALICE SOUZA LIMA CARDOSO | Analista em Saúde - Fisioterapeuta | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 07/03/2021 |
| ROSIMAR BASTO GLORIA | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 13/04/2021 |
| ALESSANDRA DE SOUSA ABREU TAVERES | Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde | Diretoria de Média e Alta Complexidade - 6922.7 | 1059 | 13/03/2021 |
| FRANCILEIDE FERREIRA DE SOUZA BARROS | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 15/03/2021 |
| HOSANILDO NASCIMENTO SOUSA | Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 1078 | 24/03/2021 |
| KAROL-LAYNE MACENA MARTINS | Analista em Saúde - Médico | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 1058 | 29/03/2021 |
| SARA DE FREITAS ROMÃO | Analista em Saúde - Médico | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 29/03/2021 |
| THAIS NAVARA DOS SANTOS ARAUJO | Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico | Divisão de Assistência Farmacêutica - 6922.7.3 | 1055 | 29/03/2021 |
| CAROLINE BARROS FIGUEIRA | Analista em Saúde - Médico | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 29/03/2021 |
| FRANCISCA LUCILANDIA DE OLIVEIRA | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 01/04/2021 |
| TALITA MARTINS RODRIGUES | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1058 | 01/04/2021 |
| MARCELA JORDANA ROSA DE SOUZA GADELHA | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 02/04/2021 |
| JOVELINA PEREIRA CARVALHO | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 02/04/2021 |
| KEILIANE OLIVEIRA CABRAL | Analista em Saúde - Fisioterapeuta | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 1058 | 07/04/2021 |
| MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MARINHO | Assistente de Gabinete I - DAS - 8 | Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte - 650.5.4.18 | 1053 | 09/04/2021 |
| BEATRIZ FERROU CAVALCANTE | Analista em Saúde - Médico | Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte - 650.5.4.18 | 1053 | 10/04/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 281/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com

o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os(as) servidores(as) adiante relacionados(as) nas unidades de lotação especificadas:

| SERVIDOR(A) | CARGO | LOTAÇÃO | CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | A PARTIR DE |
|----------------------------------|---|---|-----------------------------|-------------|
| COSME MILHOMENS DE ABREU | Assistente Administrativo | Divisão de Manutenção Predial - 6922.3.9 | 1062 | 12/04/2021 |
| CELIA DE JESUS SOUZA FAQUINI | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul - 650.5.4.20 | 1053 | 14/04/2021 |
| CASSIO BORGES PEREIRA | Analista em Saúde - Assistente Social | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 1058 | 14/04/2021 |
| EDILAYNE FRANÇA BATISTA ALVES | Analista em Saúde - Enfermeiro | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 1058 | 14/04/2021 |
| LUIRDIONE ALVES DE SOUSA | Analista em Saúde - Assistente Social | Núcleo de Assistência Hérni - 650.6.5.9 | 1059 | 15/04/2021 |
| MIRIAN SOUSA DE ASSIS | Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento - DAS - 5 | Assessoria Técnica e de Planejamento - 6922.5 | 1052 | 15/04/2021 |
| ARLEANES SOUZA SILVA | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 12/03/2021 |
| MARIA LUISA OLIVEIRA DE SOUZA | Analista em Saúde - Médico | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 13/03/2021 |
| REGINA DE CERQUEIRA ARAUJO | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 02/04/2021 |
| SANDRA ALVES PARAGUAI | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 03/04/2021 |
| THALINE OLIVEIRA DAMANTINO | Analista em Saúde - Enfermeiro | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 1058 | 15/04/2021 |
| EVELLYN GOMES MILHOMEN | Analista em Saúde - Enfermeiro | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 1078 | 19/04/2021 |
| CYNTHIA DE ALMEIDA ROCHA SALAZAR | Assessor Técnico II - DAS - 7 | Gabinete do Secretário - 6922 | 1052 | 19/04/2021 |
| ISADORA CANDIDO BRAGA DO CARMO | Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde | Divisão de Assistência Farmacêutica - 6922.7.3 | 1055 | 19/04/2021 |
| RAIANE SILVA MORCELAI | Analista em Saúde - Enfermeiro | Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - 6922.6 | 1053 | 13/03/2021 |
| SAMILLA NAYANNE FERNANDES BORGES | Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde | Gabinete do Secretário - 6922 | 1052 | 19/04/2021 |
| ERICA CRISNEY MARTINS COSTA | Analista em Saúde - Enfermeiro | Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato - 650.5.4.29 | 1053 | 26/04/2021 |
| MARIA ZILDA NUNES DE CARVALHO | Auxiliar Administrativo | Diretoria de Média e Alta Complexidade - 6922.7 | 1059 | 20/04/2021 |
| FABRICA BARBOSA SILVA | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 02/04/2021 |
| PATRICIA GOMES DE SOUSA MENDES | Assistente de Gabinete I - DAS - 8 | Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista - 650.5.4.11 | 1053 | 20/04/2021 |
| JULIA RODRIGUES MARTINS | Analista em Saúde - Enfermeiro | Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - 6922.6 | 1053 | 20/04/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 283/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção dos(as) servidores(as) abaixo mencionados(as) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os(as) servidores(as) adiante relacionados(as) para as unidades especificadas:

| MAT. | SERVIDOR(A) | CARGO | VINCULO | LOTAÇÃO ATUAL | REMOÇÃO PARA | CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------------|--|--------------|---|--|-----------------------------|-------------|
| 413041500 | DIOGO SOTERO CAMPOS | Gerente | Comissionado | Divisão de Assistência Farmacêutica | Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde - 6922.3 | 1052 | 05/03/2021 |
| 495936 | ANTONIO CARNEIRO JUNIOR | Médico | Efetivo | Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde | Centro de Saúde da Comunidade Laureides Lima Milhomem - 650.5.4.26 | 1053 | 08/03/2021 |
| 413043372 | JETER DOS SANTOS BRITO | Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde | Contratual | Centro de Saúde da Comunidade Deste de Fátima Araújo de Paula | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 1058 | 25/03/2021 |

| | | | | | | | |
|-----------|-----------------------------------|--|------------|---|---|------|------------|
| 41302597 | LEINA MARIA COUTINHO LIMA | Analista em Saúde - Enfermeiro | Efetivo | Núcleo de Assistência Hemfil | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1058 | 01/04/2021 |
| 41302950 | EDSON OSSHIRO | Analista em Saúde - Médico | Efetivo | Policlínica Taquaralto | Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado - 650.6.5.11 | 1059 | 01/04/2021 |
| 41304342 | RICARDO COELHO SANTOS CAVALCANTE | Analista em Saúde - Médico | Contratual | Centro de Saúde da Comunidade - 403 Norte | Centro de Saúde da Comunidade Taquari - 650.5.4.17 | 1053 | 01/04/2021 |
| 41304169 | GABRIEL L'CAL COSTA MOURA | Analista em Saúde - Médico | Contratual | Centro de Saúde da Comunidade - 406 Norte | Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte - 650.5.4.18 | 1053 | 01/04/2021 |
| 41304117 | MARIA DIVINA CAETANO DA SILVA | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Contratual | Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 01/04/2021 |
| 413041781 | ERIK PIGNATA MACEDO BORGES | Analista em Saúde - Médico | Contratual | Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem | Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte - 650.5.4.18 | 1053 | 01/04/2021 |
| 263201 | FLAVIA PEREIRA SILVA | Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem | Efetivo | Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul | Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé - 650.5.4.18 | 1053 | 12/04/2021 |
| 413041611 | ADEMAR PEREIRA DIAS | Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde | Contratual | Divisão de Gestão de Pessoas | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 1058 | 12/04/2021 |
| 413018526 | CRISLANE DOS SANTOS MELO MODOESTO | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Efetivo | Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas III - CAPS 402 III | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1077 | 15/04/2021 |
| 413041726 | VERA LUCIA DE SOUSA LEITE | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Contratual | Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 1058 | 19/04/2021 |
| 413043112 | KAMILY REGO DE SOUSA | Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde | Contratual | Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2 | 1058 | 20/04/2021 |
| 254011 | MARINEIDE RODRIGUES AMORIM | Auxiliar de Serviços Gerais | Efetivo | Divisão de Manutenção Predial | Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - 6022.6 | 1053 | 20/04/2021 |
| 413023523 | ADNA DE OLIVEIRA ANDRADE SOUZA | Analista em Saúde - Médico | Efetivo | Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior | Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado - 650.6.5.11 | 1059 | 01/05/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 288/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 472, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e as informações contidas nos autos do Processo nº 2019053676.

CONSIDERANDO o DESPACHO/DECISÃO Nº 023/2021 - ASSEJUR/SEMUS, de 02 de março de 2021 (fls. 195/197), Processo Administrativo Disciplinar nº 2019053676.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Hugo Henrique Alves de Cerqueira, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula funcional nº 245921, nos termos dos artigos 131, incisos I, III e IV e artigo 132, inciso I, c/c art. 156, inciso I, da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 23 dias de abril de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

PORTARIA Nº 289/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2020018397 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 472, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 189/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.701, de 22 de março de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de março de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

PORTARIA Nº 290/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 472, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 260/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 15 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.723, de 23 de abril de 2021, págs. 18-19, conforme especificado abaixo:

Onde se lê: Processo nº 2021018397

Leia-se: Processo nº 2021021994

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

PORTARIA Nº 292/SEMUS/GAB/ASSEJUR/GPPFP, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar as servidoras públicas relacionadas a seguir da sua função junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

| MAT. | SERVIDOR(A) | CARGO | CARGA HORÁRIA | VÍNCULO | UNIDADE DE SAÚDE | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------------------|---|---------------|------------|---|-------------|
| 413038009 | PAMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR | Analista em Saúde – Enfermeiro | 30 Horas | Contratual | Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damasco – 650.5.4.28 | 15/03/2021 |
| 413040976 | REGINA PEREIRA BATISTA | Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário | 40 Horas | Contratual | Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 | 01/04/2021 |
| 263201 | FLAVIA PEREIRA SILVA | Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem | 30 Horas | Efetivo | Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.20 | 12/04/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 23 dias do mês de abril de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 300/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) semanais do servidor municipal ANDERSON PIMENTEL COELHO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Odontólogo, matrícula funcional nº 157781, a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 26 dias do mês de abril de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2021

Altera o Art. 2º da Portaria nº 09/2021 que Institui a Comissão Especial para realizar diagnóstico da necessidade de intervenção para reparo, manutenção preventiva, manutenção corretiva e/ou melhorias nos empreendimentos: Copacabana, Barra da Tijuca e Leblon, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Habitação e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria Nº 09/2021 que Instituir a Comissão Especial para realizar o diagnóstico da necessidade de intervenção para reparo, manutenção preventiva, manutenção corretiva e/ou melhorias nos empreendimentos: Barra da Tijuca, Copacabana e Leblon, sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Habitação, empreendimentos executados com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e Projetos Prioritários de Investimentos – PPI – Favelas, passa a vigorar com as redações a seguir:

Art. 2º

- a)
b)
c)
d)

- e)
f)
g) Rodrigo Folha Moreira, matrícula nº 413.043.376.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, Palmas-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
CONTRATADO: PROATIVA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em aplicação de sanitização manual.

VALOR: R\$ 5.040,00(Cinco mil e quarenta reais).
VIGÊNCIA: Iniciará a partir da data de assinatura do contrato, com vigência de 6 (seis) meses.

RECURSOS DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO:

10.1 – As despesas decorrentes deste contrato no valor de R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais), correrão por conta da seguinte dotação: Órgão: 92, Unidade: 9200, Funcional: 16.482.1120-4389, Natureza Despesa: 33.90.39, Sub-elemento:7800, Vínculo: 0010.00.777, Ficha: 20211885. Conforme Nota de Empenho nº 8073, no exercício de 2021.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, inciso II, Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015 e Decreto nº 1.859, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo corona vírus(COVID-19).

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0034-43, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, Sr. FABIO FRANTZ BORGES, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 713.342.621-87, portador da Carteira de Identidade nº 251359 SSP-TO, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADO: PROATIVA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 32.864.136/0001-36, por seu Representante Legal, ALEXSANDRO LOPES DA SILVA, portador do RG Nº 11080051 SSP/TO, CPF: 051.751.411-71.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 33/2021/SEDES, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 51 - NM, de 22 de janeiro de 2021, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, § 8 da Lei 8.66/93, que determina a obrigatoriedade da instituição de comissão técnica, com no mínimo três (03) membros para recebimento de materiais com valores superiores a ao limite do art. 23 da referida Norma.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica para recebimento dos materiais, objeto do contrato nº 012/2021, Fornecedor: MJMB Distribuição de Produtos Saneantes EIRELI ME.

| NOME | MATRICULA |
|-------------------------------|-----------|
| Antônio Carlos Barbosa Júnior | 413036746 |
| Ângela Ferreira de Paula | 413043116 |
| Pedro Neto Gomes de Queiroz | 25334-1 |

Parágrafo Único O atesto nos respectivos documentos fiscais é de responsabilidade exclusiva de todos os membros da Comissão Técnica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Social, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 020/2021/GAB/SESMU, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Institui Comissão para elaboração de estudos técnicos e elaboração de proposta de Procedimento Operacional Padrão (POP).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para realização de estudos técnicos e elaboração de um manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) nas áreas de Trânsito e Transportes do município.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros servidores desta Secretaria:

- I - Evandro Souza Teixeira – Presidente;
- II - Gyselle Haluanna de campos Santana – Secretário;
- III - Glauce Kelley de Souza – 1º Membro;
- IV - Klebio dos Santos Braga – 2º Membro
- V - Antonio de Jesus Pereira Gama – 3º Membro
- VI - Jader Pereira da Silva – 4º Membro;

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a elaboração do manual, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

HIGOR DE SOUSA FRANCO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – Interino

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 2021009892
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
TRANSMITENTE: OSMILDO CARDOSO DA SILVA

PERMISSIONÁRIO: JOSE SOBRINHO RIBEIRO CORADO
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 106 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002. Com fulcro no artigo 2º, § 6º, as transferências de que trata este artigo dar-se-ão pelo prazo restante da outorga, Lei Municipal nº 2007, de 23 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2021

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela a Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, portadora do CPF nº 693.932.731-20, Osmildo Cardoso da Silva, portador do CPF nº 626.550.191-72 e RG 149.085 SSP/TO e Jose Sobrinho Ribeiro Corado, portador do CPF nº 927.406.771-20 e RG nº 467.530 SSP/TO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 31 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o “Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas”, no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FRANCISCA FERREIRA DA PAZ, matrícula nº 161511, para atuar na função de Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 006/2021

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora Clorizelda Viana da Silva, matrícula funcional nº 260351, para responder administrativamente pela Gerência de Gestão, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

Fabio Barbosa Chaves
Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente
ATO Nº 085 - DSG

PORTARIA/GAB/FMA Nº 07/2021

O Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei Municipal nº 1.954/ 2013 e o ATO Nº 85 - DSG, de 3 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Junta de Impugnação Fiscal - JIF:

I - Adriano Silva Pinto - Presidente;

II - Kaline Sousa Silva - 1º membro;

III - Naraélia Correia Nicacio Pardini - 2º membro.

Art. 2º É revogada a Portaria/GAB/FMA Nº 20/2020, de 23 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Presidente Interino da Fundação
Municipal de Meio Ambiente de Palmas
Ato nº 85 – DSG

PORTARIA Nº 008/2021

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rogério Silva Rodrigues, matrícula funcional nº 134321, para responder administrativamente pela Chefia do Núcleo Setorial de Planejamento, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

Fabio Barbosa Chaves
Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente
ATO Nº 085 - DSG

PREVIPALMAS

PORTARIA/IVM Nº 005, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 01/2021 do Processo nº 2020056773, Nota de Empenho nº 8228, celebrado com a empresa Giplacas Letras e Impressão Digital EIRELI., inscrita sob o CNPJ nº 22.395.580/0001-04, cujo objeto é o fornecimento de carimbos visando atender as demandas do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.

| Servidor | | Matrícula |
|----------|--------------------------------------|-----------|
| Titular | Ramon Valuá Oliveira | 413010186 |
| Suplente | Elivânia Silva Mangueira de Oliveira | 413018654 |

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA/IVM Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 02/2021 do Processo nº 2020056773, Nota de Empenho nº 8233, celebrado com a empresa Gráfica e Editora Capital LTDA-ME., inscrita sob o CNPJ nº 03.444.658/0001-80, cujo objeto é o fornecimento de carimbos visando atender as demandas do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.

| Servidor | | Matrícula |
|----------|-------------------------------------|-----------|
| Titular | Ramon Valuá Oliveira | 413010186 |
| Suplente | Eivânia Silva Manguiera de Oliveira | 413018654 |

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Presidente

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 03 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 145/2020, referente ao Processo Nº 2020047686, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria de Finanças, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.028.316/7883-47, que diz respeito a prestação de serviços postais e compra de produtos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

| Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas | | |
|---|---------------------------|-----------|
| SERVIDORES | | MATRICULA |
| TITULAR | KIZZY DE MORAIS | 413010255 |
| SUPLENTE | MORISDANT DA SILVA SABOIA | 413037978 |
| SUPLENTE | RODRIGO BARRÓS CHAGAS | 413042070 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento

dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ARP, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

MARCELO WALACE DE LIMA
Presidente da Agência de Regulação, Controle e
Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa G P Serviços Comércio & Locação De Veículos EIRELI, CNPJ nº 38.131.096/0001-08, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para as atividades Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados e Obras de terraplenagem, com endereço na Quadra 212 Sul, Rua SR 11, nº 23, Lote 13, Sala 06, Pano Diretor Sul, CEP: 77.020-616, Palmas - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

